

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE
APOSTILAMENTO nº
01/2021 AO TERMO DE
EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA nº
04/2021, CELEBRADO
ENTRE SECRETARIA
NACIONAL DA FAMÍLIA -
SNF, DO MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS,
COM
O INSTITUTO FEDERAL DE
RONDÔNIA (IFRO), PARA
OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO nº 00135.219841/2021-04

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, a Secretária Nacional da Família, a Senhora **ANGELA GANDRA MARTINS**, designada por meio da Portaria nº 828, de 25 de janeiro de 2019, publicada na Seção 2, Edição Extra, do Diário Oficial da União - DOU, de 25 de janeiro de 2019 (2449141), por Subdelegação de Competência, da Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União - DOU, de 14 de janeiro de 2021 (2449143), inscrita no CPF nº 590.424.009-00, portadora da Carteira de Identidade nº 9435387 SSP/SP, declara:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a retificação do item 11 do Plano de Trabalho (2499101), que passa a ter a seguinte redação: onde se lê "339039" passa a ser "339032". E onde se lê "Outros Serviços de Terceiros; Pessoa Jurídica - Serviços de pessoa jurídica" passa a ser "Compra de gêneros alimentícios":

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADA - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339048	Auxílio a pessoa físicas (servidores) - Bolsas para colaboradores com vínculo em serviço público	Não	R\$ 41.400,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes - Bolsas e	Não	R\$ 49.600,00

	ajuda de custo para estudantes		
449052	Equipamentos e materiais permanentes	Não	R\$ 44.000,00
339030	Materiais de custeio	Não	R\$ 42.560,00
339032	Compra de gêneros alimentícios	Não	R\$ 47.040,00
Total:			R\$ 224.600,00
Observação:	O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.		

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada em referência que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

ANGELA GANDRA MARTINS

Secretária Nacional da Família



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família**, em 22/11/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2618181** e o código CRC **415146D2**.